



ATO EDITAL 08/2016
Em 16 de novembro de 2016.
EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
PARA O CURSO DE MEDICINA 2017.1

O Presidente da Comissão de Acesso ao Ensino Superior (CAES) da UNIVERSIDADE CEUMA, torna público através do presente Edital a existência de vagas no Curso de Medicina, na modalidade Transferência Externa de estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior Nacionais, em conformidade com a Resolução CEPE nº 034/2004, a qual regulamenta o processo de transferência externa para o Curso de Graduação em Medicina da Universidade CEUMA, em seu inciso 1º, dispondo que o aceite de alunos externos será somente para candidatos oriundos de cursos nacionais de Medicina e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 – Somente poderão concorrer para transferência externa para o Curso de Medicina da Universidade CEUMA os candidatos oriundos de IES nacionais credenciadas pelo Ministério da Educação e desde que tenha concluído o semestre letivo;

1.2 – O candidato à vaga de transferência externa deverá ter cursado integralmente, sem reprovação, o primeiro período letivo do curso de medicina na instituição de origem.

1.3 – A seleção dos candidatos será realizada para o período específico divulgado, não sendo permitida a ascensão de período na matrícula ou no decorrer do curso;

1.4 – Será eliminado o candidato que, por análise do histórico escolar da instituição de origem, se enquadrar em período diferente daqueles com as vagas ofertadas neste edital;

1.5 – Não serão aceitas cópias das documentações, enviadas por Fax, incompletas e nem fora do prazo de inscrição;

1.6 – As inscrições deverão feitas na forma presencial (via Central de atendimento - protocolo);

1.7 – O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário contido neste edital;

1.8 – Para concorrer às vagas ofertadas neste edital o candidato deverá ter feito o ENEM de 2013, 2014 ou 2015; ter obtido acima de 450 pontos de média na prova do ENEM e não ter obtido zero na nota da redação.

1.9 – Não será permitida matrícula para período diferente ao que está sendo oferecido neste edital.



ATO EDITAL 08/2016
Em 16 de novembro de 2016.
EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
PARA O CURSO DE MEDICINA 2017.1

1.10 – Não será permitido aproveitar disciplinas com o objetivo de ascensão de períodos.

2 – VAGAS E PERÍODOS.

3 (três) vagas para o 3º Período.

5 (cinco) vagas para o 4º Período.

3 – INSCRIÇÕES.

As inscrições no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), só poderão ser realizadas presencialmente e ocorrerão nos períodos, locais e horários abaixo indicados:

3.1. - Período: 21 a 30 de dezembro de 2016.

3.2. – Local:

Universidade CEUMA – Campus Renascença (Central de atendimento ao aluno/protocolo)

Rua Josué Montello, nº1, Renascença II, São Luís/ MA, CEP 65.075-120, Fone (98)

4020-7525

3.3. – Horário: Segunda a sexta-feira, das 8h às 20h30min.

4 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO.

- a) Cópia da identidade e CPF;
- b) Histórico original, em papel timbrado da instituição de origem, carimbado e assinado;
- c) Planos de ensino das disciplinas cursadas em papel timbrado da instituição de origem, carimbado e assinado (original);
- d) Declaração/ Portaria de reconhecimento de Curso (original);
- e) Sistema de avaliação da instituição (original);
- f) Declaração de conclusão do período/semestre (original);



ATO EDITAL 08/2016
Em 16 de novembro de 2016.
EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
PARA O CURSO DE MEDICINA 2017.1

g) Declaração de regularidade no ENADE (original);

h) Comprovante da nota do ENEM emitido através do site do MEC/INEP, devidamente datado e assinado pelo candidato ou seu procurador legalmente estabelecido.

O candidato não poderá realizar a troca da nota/edição do ENEM após a inscrição, mesmo que ainda não tenha findado o prazo inscrições.

Cada candidato só poderá realizar uma inscrição.

OBS: Na impossibilidade do candidato à vaga de transferência estar presente para efetuar a sua inscrição, ele pode designar um Procurador legalmente constituído em cartório para que o represente neste ato. E deve enviar as originais dos documentos exigidos para inscrição.

5 – PREENCHIMENTO DAS VAGAS.

O preenchimento das vagas dar-se-á através do processo de classificação dos candidatos de acordo com a pontuação total obtida na prova do ENEM, pela análise do Histórico Escolar e dos Planos de Ensino das disciplinas cursadas na instituição de origem.

5.1. Nota do ENEM utilizada na candidatura das vagas.

Os candidatos que estiverem concorrendo às vagas ofertadas neste edital concorrerão apresentando a nota do ENEM de 2013, 2014 ou 2015.

Os candidatos só poderão se inscrever uma única vez, com uma única nota do ENEM à sua escolha, conforme normas deste edital.

O candidato não poderá realizar a troca da nota/edição do ENEM após a inscrição.

5.2. A análise do Histórico Escolar e dos Planos de Ensino será de caráter eliminatório, sendo o candidato excluído do certame caso seja observado que ele não conseguiu atingir os requisitos mínimos para o aproveitamento de estudos e adequação no período ofertado, e se já houver ultrapassado o período a que se destinam as vagas.

5.3. Ordem de classificação

Os candidatos serão classificados da maior para a menor nota. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação far-se-á o desempate considerando-se:

1º) A maior nota na prova de redação;



2º) A maior idade.

ATO EDITAL 08/2016
Em 16 de novembro de 2016.
EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
PARA O CURSO DE MEDICINA 2017.1

6 – DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Data: Até dia 9 de janeiro de 2017 (Horário: 18 horas).

O resultado será divulgado apenas via internet na página da IES (www.ceuma.br). Ressalta-se que o candidato é o responsável para a obtenção das informações a respeito do resultado. Não serão realizadas ligações telefônicas, nem envio de e-mail ou qualquer outra forma de comunicação para informação de resultado.

OBSERVAÇÃO: No caso de haver desistência por parte de algum candidato, os demais serão convocados por ordem crescente de classificação, obedecendo ao quantitativo de vagas pré-estabelecidas contidas neste Edital.

Informações: Coordenação do Curso de Medicina (3214-4233/ 3214-4108).

7 – PERÍODO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

Período: 10/01/2017 a 13/01/2017.

Horário: 9h às 18h.

Local: Central de matrícula da Universidade CEUMA – Campus Renascença.

O candidato e seu CONTRATANTE deverão comparecer à Central de Matrículas da Universidade CEUMA, munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS ALUNO

- * Original e 2 cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Profissionalizante devidamente registrado;
- * Original e 2 cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio devidamente registrado;
- * Original e 2 cópias do RG (identidade), CPF e certidão de registro civil (nascimento ou casamento);



ATO EDITAL 08/2016
Em 16 de novembro de 2016.
EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
PARA O CURSO DE MEDICINA 2017.1

* Original e 1 cópia do certificado de quitação com o serviço militar, para homens maiores de 18 anos;

* 1 foto 3x4 recente;

* Original e 1 cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, para maiores de 18 anos;

* Original e 1 cópia do resumo das notas do ENEM

No momento da matrícula, o candidato deverá comprovar sua nota do ENEM, acessando o site do MEC/INEP, na presença da equipe de matrícula do CEUMA. Caso haja divergência entre sua nota e o documento entregue no momento da inscrição, o mesmo será desclassificado, sendo a vaga destinada para o próximo candidato na ordem de classificação.

DOCUMENTOS DO CONTRATANTE

* Original e 1 cópia do comprovante de renda do contratante, com valor mínimo de duas vezes o valor da mensalidade, podendo ser um dos seguintes:

- Contracheque, do mês em curso ou do anterior;

- DECORE, do mês em curso ou do anterior;

- Declaração atual do Imposto de Renda.

* Original e 1 cópia do RG (identidade), CPF e comprovante de residência atualizado do mês em curso ou do anterior;

* Cópia do boleto pago - o boleto a ser pago deverá ser entregue na Universidade Ceuma, no ato da matrícula.

IMPORTANTE: Todas as cópias devem estar legíveis e separadas por cada documento. Ao comparecerem para matrícula os candidatos receberão o contrato de prestação de serviços e o boleto de pagamento para efetivação da matrícula.

OBS: Na impossibilidade do CONTRATANTE estar presente para a assinatura do contrato, ele pode designar um Procurador legalmente constituído em cartório para que o represente neste ato. E deve enviar cópias de seus documentos autenticados em cartório.



ATO EDITAL 08/2016
Em 16 de novembro de 2016.
EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
PARA O CURSO DE MEDICINA 2017.1

8 - DIPOSIÇÕES FINAIS

Ao efetuar a sua inscrição, o candidato concordará com todos os termos do presente edital – inclusive com a publicação de sua nota classificatória, bem a inclusão desta em relatório estatístico para fins de políticas educacionais.

Cabe ao candidato manter todos os seus dados pessoais e de contato atualizados.

Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros meios ilícitos.

Publique-se

Prof. Msc. Saulo Henrique Brito Matos Martins

Presidente da CAES